



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 092 - 22 de maio de 2020

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE PRORROGAÇÃO	1
SEC. MUNICIPAL ASS. E DES. SOCIAL	1
PORTARIA	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 003/2018)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais, comunica que o **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº003/2018**, homologado em **25/06/2019**, será **prorrogado** por mais 01 (um) ano para provimento dos cargos de: Oficial de Controle de Animais; Agente de Zoonoses; Agente Fiscal Sanitário; Auxiliar de Saúde Bucal; Técnico em Enfermagem; Técnico em Farmácia; Técnico em Laboratório; Assistente Social (30h); Biólogo, Biomédico; Cirurgião Dentista; Enfermeiro; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Sanitarista; Farmacêutico; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista (20 h); Médico Cirurgião Geral (20 h); Médico Cirurgião Geral Plantonista (24h); Médico Clínico Geral (10h); Médico Clínico Geral (20h); Médico Clínico Geral Plantonista (24h); Médico do Trabalho (20h); Médico Dermatologista (20h); Médico Ginecologista (10h); Médico Ginecologista (20h); Médico Neurologista (10h); Médico Neurologista (20h); Médico Oftalmologista (20 h); Médico Pediatra (10h); Médico Pediatra (20h); Médico Pediatra Plantonista (24h); Médico Pneumologista (20h); Médico Psiquiatra (20h); Médico Psiquiatra Infantil (20h); Médico Urologista (20h); Nutricionista; Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, a contar da data de **25 de junho de 2020**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 22 de Maio de 2020. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

Portaria nº.01/2020 da SMADS DE 20 DE MAIO DE 2020

“Constitui a Comissão Eleitoral para escolha dos membros da Sociedade Civil, que terão representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS no biênio 2020/2022.

O Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos artigos 25 VI, 26 I,II,III e IV e artigo. 51, inciso III da Lei nº. 5048 de Janeiro de 2017.

Resolve:

Art 1º. Nomear os integrantes da “ Comissão Eleitoral”, conforme Lei Municipal 3056 de 15 de Agosto de 1996 para a escolha dos Membros da Sociedade Civil, que terão representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social- Comas, no biênio **2020-2022**.

Presidente: Anderson de Oliveira Silva (Matricula PMS nº 002568)

Vice-Presidente: Edson Luis de Paula Muniz Barbosa (Matricula PMS nº 002591)

Membro: Paulo Rodrigues Santos Junior (Matricula PMS nº.0019433)

Membro: Leonilda Ferreira (Matricula PMS nº. 0016187)

Art. 2º. A Comissão Eleitoral de que trata o art. 1º deverá adotar todas as medidas previstas, para preparar e executar o processo eleitoral para a escolha dos membros da Sociedade Civil, que terão representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, biênio 2020-2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão a conta de verbas próprias do orçamento previsto.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murilo Inocencio- Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social